

1516º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 01/09/2025 08:00

Encerramento: 01/09/2025 10:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Inez do Banco
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1516-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Junior Teixeira, fez a leitura de um trecho Bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 28/2025 **encaminha Projeto de Lei Complementar n. 11, de 29 de agosto de 2025**, Mesa Diretora, que: **“Altera a Lei Complementar n. 121, de 20 de maio de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, para criar os cargos em comissão de Coordenador Contábil, Coordenador de Licitação e Assessor Parlamentar, e dá outras providências”**. Mensagem n. 26/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 42, de 25 de agosto de 2025**, Vereador Junior Teixeira, que: **“Institui no Município de Chapadão do Sul a ‘Lei Enzo Pereira’, que cria a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Câncer Infantil e estabelece medidas para o atendimento prioritário de crianças com sintomas graves, e dá outras providências”**. Mensagem n. 27/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 43, de 25 de agosto de 2025**, Vereadora Inêz do Banco, que: **“Dispõe sobre a publicação das emendas parlamentares no site oficial da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, e dá outras providências”**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Requerimento n. 61/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de

expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando cópia integral do Processo Licitatório n. 178/2025, incluindo toda a documentação apresentada pelas empresas participantes, bem como o certame completo referente à contratação de empresa de advocacia. JUSTIFICATIVA: Circula nas redes sociais um vídeo que aponta possíveis irregularidades na contratação de uma empresa de advogados de Belo Horizonte, por meio do referido processo licitatório. Considerando o dever de fiscalização desta Casa de Leis, é imprescindível que os documentos sejam fornecidos para análise detalhada, de forma a assegurar a lisura do processo e a transparência dos atos da Administração Pública. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. **Requerimento n. 62/2025**

Vereadora Alline Krug Tontini - REQUEIRO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a relação detalhada de todos os valores a receber que a Prefeitura possui de tributos, taxas e demais créditos municipais vencidos há mais de 2 (dois) anos, incluindo aqueles já inscritos em dívida ativa, com a devida especificação por contribuinte, valor original, acréscimos legais e situação atual de cobrança. JUSTIFICATIVA: A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio constitucional e essencial para o bom funcionamento da Administração. A existência de créditos municipais em atraso, especialmente aqueles que ultrapassam o prazo de 2 (dois) anos, impacta diretamente a arrecadação e compromete a execução de políticas públicas. Assim, é dever desta Casa de Leis fiscalizar e acompanhar a situação da dívida ativa e demais créditos a receber da municipalidade, garantindo que sejam adotadas as medidas necessárias para a recuperação desses valores, em benefício da coletividade. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*). Colocado em votação. Aprovado, por 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) votos de abstenção, Vereadores Marcelo Costa e Leonardo Henrique. **Indicação n. 494/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam instalados bancos na praça localizada no Bairro Esperança, neste município. **Indicação n. 495/2025 - Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Senhor Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de um ponto de ônibus da saúde no Bairro Esplanada 5, destinado ao embarque e desembarque de pacientes que necessitam de deslocamento para outros municípios em busca de atendimento médico. **Indicação n. 496/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à Deputada Estadual Mara Caseiro, solicitando que intervenha junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e ao DETRAN/MS, a fim de contemplar o município de Chapadão do Sul com a execução de um projeto de sinalização viária vertical e horizontal, bem como com a instalação de lombadas eletrônicas em avenidas do perímetro urbano. **Indicação n. 497/2025 - Vereadores Leonardo Henrique e Raul** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente solicitando que seja realizada a recuperação do asfalto no Polo Empresarial do município. **Indicação n. 498/2025 - Vereadores Leonardo Henrique, Inêz do Banco, Marcel D'Angelis, Raul e Marcelo Costa** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando a criação de uma nova escola de ensino fundamental no Bairro Esplanada, em razão do aumento significativo do número de alunos e do crescimento populacional naquela região. **Indicação n. 499/2025 - Vereadores Leonardo Henrique e Raul** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reforma do prédio da Regulação do Município, considerando que o atual se encontra sem condições adequadas de uso. **Indicação n. 500/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a aquisição de um Aspirador Urbano TRUCK S200, equipamento que pode ser acoplado em diversas carrocerias, visando fortalecer os serviços de limpeza urbana no município. **Indicação n. 501/2025 - Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Mara Caseiro, solicitando seu apoio para interceder junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de viabilizar a substituição de

15 lousas de fórmica por lousas de vidro na Escola Estadual Jorge Amado, em Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 502/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran) adote medidas para restringir a panfletagem em horários de pico no trânsito do município, visando garantir maior fluidez e segurança viária. **Indicação n. 503/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando ampliação e modernização do serviço de varrição e limpeza pública, com a implantação de um cronograma por bairros, devidamente divulgado previamente à população. **Indicação n. 504/2025 - Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a reativação e modernização do Viveiro Municipal, que atualmente encontra-se abandonado e sem qualquer produção. **Indicação n. 505/2025 - Vereador Raul** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a revitalização da jardinagem do canteiro central localizado na Avenida Rio Grande do Norte, no trecho entre a Avenida Goiás e a Rua Campo Grande, onde anteriormente havia um canal de escoamento de águas pluviais que foi fechado. Propõe-se ainda que no local seja implantada nova jardinagem e instalada uma placa em homenagem ao jovem Guilherme Henrique de Oliveira Faustino, vítima de um acidente ocorrido naquele canal. **Indicação n. 506/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com ao setor competente, solicitando a criação de um Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da Educação Inclusiva, destinado a oferecer suporte especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, no âmbito da rede municipal de ensino. **Indicação n. 507/2025 - Vereador Marcel D'Angelis** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo que seja providenciado um sistema de transporte regular dos pneus inservíveis do município até centros de recebimento em outras localidades. **Indicação n. 508/2025 - Vereadora Inêz do Banco** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o aquecimento da piscina pública, com o objetivo de viabilizar a retomada segura das atividades de natação e hidroginástica para a população. **Moção n. 27/2025 - Vereadora Andréia Lourenço** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à atleta Thays Henrique e ao técnico Celso Souza, pelas conquistas alcançadas na Copa Brasil Coreia, realizada entre os dias 22 e 24 de agosto, em Brasília-DF, sob a organização da Federação Brasiliense de Taekwondo e com a chancela da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD. A atleta sul-mato-grossense Thays Henrique brilhou e conquistou o título de CAMPEÃ em três modalidades: Kyorugui (luta) Poomsae (formas) individual Poomsae em par Seu técnico, Celso Souza, também alcançou destaque, sagrando-se Campeão na luta (Kyorugui) na categoria Master 5 (acima de 87 kg), igualmente subindo ao lugar mais alto do pódio. Estes resultados fantásticos representam um marco para o esporte sul-mato-grossense, levando o nome de Chapadão do Sul e de Mato Grosso do Sul a nível nacional com orgulho e excelência. A participação vitoriosa de Thays Henrique e Celso Souza reforça a importância do esporte como ferramenta de disciplina, superação e transformação social, além de inspirar novos atletas em nossa cidade e em todo o Estado. A Câmara Municipal agradece ainda o fundamental apoio da SEMEJUL, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e da FTKDMS, que foram parceiros essenciais para que essas conquistas se tornassem realidade. Assim, esta Casa de Leis registra e aplaude a brilhante participação da atleta e de seu técnico, manifestando reconhecimento público e expressando votos de contínuo sucesso em suas carreiras esportivas, certos de que novas vitórias ainda virão para engrandecer o taekwondo sul-mato-grossense e brasileiro. **Moção n. 28/2025 - Vereador Mika** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à Fundação Chapadão, pelos seus 28 anos de fundação, celebrados em 2025. Fundada em 1997, a Fundação Chapadão consolidou-se como uma das principais instituições de pesquisa agrícola do Centro-Oeste, tendo como missão fomentar a inovação, a difusão de tecnologia e a promoção da sustentabilidade no agronegócio. Ao longo de quase três décadas, a entidade contribuiu de forma decisiva para o aumento da produtividade, o fortalecimento da agricultura regional e a melhoria da qualidade de vida de

produtores e trabalhadores do campo. Sua atuação é reconhecida em diversas áreas, como a pesquisa em novas cultivares, o manejo racional de solo e água, o controle de pragas e doenças, bem como a capacitação de produtores rurais e técnicos. Tais iniciativas reforçam o papel estratégico da Fundação Chapadão como referência científica e tecnológica, não apenas para Chapadão do Sul, mas para todo o país. Além disso, a Fundação Chapadão é responsável pela realização anual do **Tecnoagro**, um dos maiores eventos tecnológicos do agronegócio, que atrai milhares de participantes e promove a ampliação do conhecimento, inovação e integração entre produtores, pesquisadores e empresas do setor. Assim, esta Casa de Leis registra, com orgulho, sua homenagem à Fundação Chapadão, parabenizando-a pela trajetória de 28 anos e desejando-lhe muitos outros de prosperidade, inovação e dedicação ao desenvolvimento sustentável da agricultura brasileira. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 038/2025, encaminha Projeto de Lei n. 044, de 29 de agosto de 2025, Executivo, que: **“Institui o Plano Plurianual do município de Chapadão do Sul para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências”**. Mensagem n. 039/2025, encaminha Projeto de Lei n. 45, de 29 de agosto de 2025 Executivo, que: **“Estima a receita e fixa a despesa do município de Chapadão do Sul – MS, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Of. GAB/PM n. 096/2025** - Em resposta ao Requerimento n. 57/2025, de autoria do Vereador Junior Teixeira. **Of. SAD/PM n. 010/2025** - Em resposta ao Requerimento n. 58/2025, de autoria do Vereador Junior Teixeira. **Resposta** - Em resposta a Indicação de n. 471/2025, de autoria do Vereador Leonardo Henrique. **Of. SMS/CHS n.151/2025** - Em resposta a Indicação de n. 470/2025, de autoria do Vereador Leonardo Henrique. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Neste momento o Senhor Presidente Vereador Mika, abriu espaço da tribuna ao **Presidente da Fundação Chapadão, Ilton Henrichsen** (*Em mídia*). Dando continuidade, **Vereadora Alline Krug Tontini** (*Em mídia*); **Vereador Mika** (*Em mídia*); **Vereadora Inêz do Banco** (*Em mídia*); **Vereadora Andréia Lourenço** (*Em mídia*); **Vereador Junior Teixeira** (*Em mídia*); **Vereador Ricardo Bannak** (*Em mídia*); **Vereador Leonardo Henrique** (*Em mídia*); **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereador Marcel D'Angelis** (*Em mídia*); **Vereador Raul** (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA - Veto n. 07/2025 – Veto Parcial ao Autógrafo n. 1623/2025**, que: **“Autorização para doação de terras destinadas a aterro para famílias residentes em Chapadão do Sul – MS, com renda de até 5 salários familiares”**. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Veto n. 07/2025. Em discussão: **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. **Projeto de Lei n. 35, de 18 de agosto de 2025** Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Andréia Lourenço, Inêz do Banco, Ricardo Bannak e Vanderson Cardoso, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o transporte coletivo de atletas, equipes esportivas e representantes de modalidades, para participação em campeonatos, competições e atividades esportivas em outros municípios ou estados, e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 35/2025. **Emenda Aditiva n. 12/2025** Vereadora Alline Krug Tontini. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a Emenda Aditiva n. 12/2025. Em discussão: **Vereadora Alline Krug Tontini** (*Em mídia*); **Vereador Marcel D'Angelis** (*Em mídia*); **Vereador Vanderson Cardoso** (*Em mídia*); **Vereador Leonardo Henrique** (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação a Emenda Aditiva n. 12/2025. Reprovada, por 9 (nove) votos contrários e 2 (dois) votos favoráveis, Vereadores Alline Krug Tontini e Mika. Colocado em votação também o Projeto de Lei n. 35/2025. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 36, de 11 de agosto de 2025** Vereador Marcel D'Angelis, que: **“Dispõe sobre a responsabilização dos pais ou responsáveis legais por danos causados por menores de idade ao patrimônio público no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao

Projeto de Lei n. 36/2025. Em discussão: Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Leonardo Henrique. **Projeto de Lei n. 37, de 11 de agosto de 2025** Vereador Raul, que: ***“Dispõe sobre a proibição da execução de músicas com apologia às drogas, sexo ou crime em eventos públicos e em eventos privados com acesso ou visibilidade pública no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 37/2025. Em discussão: Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 8 (oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário, Vereador Marcelo Costa e 2 (dois) votos de abstenção, Vereadores Alline Tontini e Leonardo Henrique. **Projeto de Lei n. 38, de 11 de agosto de 2025** Vereador Júnior Teixeira, que: ***“Dispõe sobre a autorização para concessão de recompensa pecuniária a cidadãos que denunciarem práticas ilícitas ambientais e urbanísticas no Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 38/2025. Em discussão: Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, Vereador Marcelo Costa. **Projeto de Lei n. 39, de 11 de agosto de 2025** Vereadores Vanderson Cardoso, Marcel D'Angelis, Andréia Lourenço e Inêz do Banco, que: ***“Reconhece como manifestações culturais do Município de Chapadão do Sul-MS as festividades religiosas de Círculo de Oração e de Mocidade, realizadas pelas igrejas evangélicas, e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 39/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. **Projeto de Lei n. 40, de 14 de agosto de 2025** Executivo, que: ***“Concede auxílio à COTENEC – Comunidade Terapêutica Nova Esperança, e dá outras providências”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 40/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 41, de 19 de agosto de 2025** Executivo, que: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Chapadão do Sul/MS a conceder auxílio financeiro para estadia e acompanhamento de pacientes transplantados e seus responsáveis, quando estiverem em tratamento médico em Município diverso, estabelecendo critérios para concessão, valores, prazos e procedimentos administrativos”***. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 41/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Requerimento-61/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-62/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : VETO 7/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : EMENDA ADITIVA 12/2025	Reprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 35/2025	Aprovada
6 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 36/2025	Aprovada
7 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 37/2025	Aprovada
8 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 38/2025	Aprovada
9 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 39/2025	Aprovada
10 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 40/2025	Aprovada
11 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 41/2025	Aprovada